



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 10 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 012/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LEDUR, Juíza Auxiliar Fixa da VT de Jataí, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia de 20 a 23 de janeiro de 2014, em virtude do afastamento do Juiz Titular para processamento do pedido de aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Jataí – Aparecida de Goiânia – Jataí.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de janeiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 014/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução deste Tribunal, a partir de 17 de janeiro de 2014 até ulterior deliberação, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 009/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de janeiro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 015/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO para responder pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, no período de 20 a 26 de janeiro de 2014, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 008/2014.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 296/2013, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 17 de janeiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 003/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará considerável redução de despesas com energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 20091000034457, reconhecendo “que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense”,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de trabalho nas segundas ou sextas-feiras do corrente ano, quando intercaladas entre os dias de feriado e os finais de semana, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado, por motivo de conveniência administrativa, como se especifica:

I – 2 de maio e 20 de junho, sexta-feiras, e 27 de outubro, segunda-feira, em todos os órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

II – 23 de maio, sexta-feira, em Itumbiara;

III - 4 de agosto, segunda-feira, em Rio Verde;

IV – 5 de setembro, sexta-feira, em Ceres;

V - 8 de setembro, segunda-feira, em Pires do Rio;

VI – 21 de novembro, sexta-feira, em Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no art. 1º prorrogam-se até o primeiro dia útil subsequente, na forma do art. 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º A suspensão do expediente forense será compensada de acordo com a deliberação de cada chefia.

Art. 4º Havendo alteração na data do feriado municipal, torna-se sem efeito o que determina o artigo 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de janeiro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 012/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 312/2014, e

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Presidência, ocupado pelo servidor CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 07 de janeiro de 2014, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 152/2013, a qual designou o servidor MURILO MARIANO RABELO, substituto do titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Presidência, ocupado pelo servidor CLÁUDIO CÉSAR DOS REIS.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 013/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto na Resolução nº 99/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e
Considerando as determinações contidas no Processo Administrativo - SISDOC nº 048/2014,
RESOLVE:
Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor LINDOMAR JOSÉ CAMILO, à disposição desta Corte, lotado na Vara do Trabalho de Goiatuba, para atuar como oficial de justiça ad hoc na referida unidade, no período de 06 a 17 de janeiro de 2014.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 17 de janeiro de 2014.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2014
Concede férias ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, para fruição no período de 31/03 a 30/04/2014.
CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Breno Medeiros, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 00390/2014 – MA 01/2014, RESOLVEU, por unanimidade, conceder férias ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, para fruição no período de 31/03 a 30/04/2014, com o pagamento dos consectários legais.
Publique-se no DJe do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.
Sala de Sessões, 17 de janeiro de 2014.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2014
Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna nos dias 08 e 09/01/2014.
CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa, presente também o Exmº Procurador

do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Breno Medeiros, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 00576/2014 – MA 02/2014, RESOLVEU, por excepcional necessidade e no estrito interesse do serviço, suspender as férias do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna no período de 08 a 09/01/2014, assegurado-lhe o direito de compensação desses dias em época oportuna.

Publique-se no DJe do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 17 de janeiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2014

Autoriza a permuta de cargos entre as Juízas do Trabalho Substitutas Adriana Ledur, deste Tribunal, e Thaís Meireles Pereira Villa Verde, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Breno Medeiros, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 13616/2013 – MA 74/2013, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a permuta de cargos entre as Juízas do Trabalho Substitutas Adriana Ledur, deste Tribunal, e Thaís Meireles Pereira Villa Verde, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, nos termos da Resolução nº 32/2007, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução Administrativa nº 26/2004, desta Corte, condicionado ao deferimento pelo Tribunal da 9ª Região, devendo a juíza interessada em integrar esta Corte figurar no último lugar do quadro da carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme sua expressa concordância formulada à fl. 03 dos autos.

Publique-se.

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2014

Autoriza a abertura de processo de remoção nacional para Juiz do Trabalho Substituto, com a publicação do respectivo edital.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Breno Medeiros, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 757/2014 – MA 005/2014, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a publicação de edital de processo de remoção nacional para Juiz do Trabalho Substituto, nos termos da Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para preenchimento de uma vaga decorrente da promoção a Titular de Vara do Trabalho da Excelentíssima Juíza Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos.

Publique-se.

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2014

Aprova a lista de antiguidade dos Juizes Titulares de Varas do Trabalho e dos Juizes do Trabalho Substitutos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, atualizada até 31 de dezembro de 2013.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Breno Medeiros, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 513/2014 – MA 03/2014, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a lista de antiguidade dos Juizes Titulares de Varas do Trabalho e dos Juizes do Trabalho Substitutos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, atualizada até 31 de dezembro de 2013, conforme a seguir:

I - JUÍZES TITULARES DE VARAS DO TRABALHO

	Data de exercício	Tempo líquido (em dias)
1. RUTH SOUZA DE OLIVEIRA	21.09.92	7772
2. SILENE APARECIDA COELHO	05.08.93	7454
3. MARCELO NOGUEIRA PEDRA	05.08.93	7454
4. ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	05.08.93	7454
5. MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER	05.08.93	7454
6. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS	05.08.93	7454
7. WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA	07.08.96	6356
8. FERNANDO DA COSTA FERREIRA	18.11.96	6253
9. SEBASTIÃO ALVES MARTINS	10.01.97	6200
10. CÉSAR SILVEIRA	04.05.98	5721
11. CLEUZA GONÇALVES LOPES	04.05.98	5721
12. KLEBER DE SOUZA WAKI	04.05.98	5721
13. CELSO MOREDO GARCIA	05.05.00	4989
14. ISRAEL BRASIL ADOURIAN	11.05.01	4618
15. LUCIANO SANTANA CRISPIM	01.07.02	4202
16. RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA	01.07.02	4202
17. JOÃO RODRIGUES PEREIRA	21.05.04	3512
18. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU	15.09.04	3395
19. LUCIANO LOPES FORTINI	11.10.05	3004
20. HELVAN DOMINGOS PREGO	21.11.05	2963
21. FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS	09.03.06	2855
22. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE	10.03.06	2854
23. CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	19.10.06	2631
24. RENATO HIENDELMAYER	16.10.07	2269
25. ARI PEDRO LORENZETTI	12.06.08	2029
26. ANA DEUSDEDITH PEREIRA	29.01.09	1798
27. ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	16.06.09	1660
28. ÉDISON VACCARI	15.12.09	1478
29. NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA	03.03.10	1400
30. MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI	03.03.10	1400
31. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	18.06.10	1293

32. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS	21.03.11	1017
33. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	12.12.11	751
34. FABIANO COELHO DE SOUZA	29.03.12	643
35. EUNICE FERNANDES DE CASTRO	29.03.12	643
36. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA	19.10.12	439
37. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES	23.11.12	404
38. ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS	23.11.12	404
39. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	24.01.13	342
40. ARMANDO BENEDITO BIANKI	24.01.13	342
41. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS	24.01.13	342
42. RODRIGO DIAS DA FONSECA	24.01.13	342
43. QUÊSSIO CÉSAR RABELO	24.01.13	342
44. JULIANO BRAGA SANTOS	24.01.13	342
45. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO	24.01.13	342
46. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	24.01.13	342

II - JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

	Data exercício	de	Tempo líquido (em dias)
47. CÉLIA MARTINS FERRO	13.10.98		5559
48. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA	01.02.00		5083
49. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO	17.12.04		3302
50. VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS	05.12.05		2949
51. EDUARDO TADEU THON	05.12.05		2949
52. SAMARA MOREIRA DE SOUSA	12.12.05		2942
53. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS	29.09.06		2651
54. CLEBER MARTINS SALES	07.12.06		2582
55. CAMILA BAIÃO VIGILATO	19.12.06		2570
56. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA	19.12.06		2570
57. DANIEL BRANQUINHO CARDOSO	08.01.08		2185
58. ELIAS SOARES DE OLIVEIRA	08.01.08		2185
59. RANÚLIO MENDES MOREIRA	29.01.09		1798
60. FERNANDA FERREIRA	29.01.09		1798
61. WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	22.06.09		1654
62. CARLOS ALBERTO BEGALLES	24.08.09		1591
63. SARA LÚCIA DAVI SOUSA	13.04.10		1359
64. KLEBER MOREIRA DA SILVA	13.04.10		1359
65. MARCELO ALVES GOMES	13.04.10		1359
66. TAIS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA	20.01.11		1077
67. EDUARDO DO NASCIMENTO	20.01.11		1077

68. VIVIANE SILVA BORGES	01.04.11	1006
69. OSMAR PEDROSO	11.11.11	782
70. CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES	02.12.11	761
71. CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO	02.12.11	761
72. RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	18.01.12	714
73. JOÃO RENDA LEAL FERNANDES	26.07.13	159
74. ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO	26.07.13	159
75. GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO	26.07.13	159
76. ANGELA NAIRA BELINSKI	26.07.13	159
77. GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	26.07.13	159
78. WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO	26.07.13	159
79. PAULA LEAL LORDÊLO	26.07.13	159
80. ADRIANA LEDUR	26.07.13	159
81. LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ	26.07.13	159
82. JÉSSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS	26.07.13	159
83. KARINA LIMA DE QUEIROZ	26.07.13	159
84. MARIANA PATRÍCIA GLASGOW	26.07.13	159
85. CAROLINA DE JESUS NUNES	26.07.13	159
86. GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA	26.07.13	159
87. MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL	26.07.13	159
88. CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	23.09.13	100
89. WANESSA RODRIGUES VIEIRA	07.10.13	86
90. PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO	16.10.13	77

Publique-se.

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 020/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13939/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos dias 28 e 29 de novembro de 2013 e nos dias 02, 03, 13 e 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Considerar designado o servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, exercida pelo servidor FABIO NEVES MARTINS, nos dias 28 e 29 de novembro de 2013 e nos dias 02, 03, 13 e 16 de dezembro

de 2013, em virtude de serviços prestados em eventos promovidos por este Tribunal e na Posse do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 028/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 079/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho – GAVT, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da referida lotação, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Considerar designado o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho – GAVT, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 029/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 104/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, à disposição desta Corte, para substituir o servidor FERNANDO ROSA TEIXEIRA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, à disposição desta Corte, para substituir o servidor WILLIAM ABREU DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 030/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 120/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SORAIA CRISTINA FERNANDES GONZAGA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 045/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 031/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas e Internet, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor RAFAEL OLIVEIRA PALLADINO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WANDERLAN NUNES RAMOS, titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas e Internet, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 049/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 219/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA ROSA MUNIZ DE RESENDE CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar a servidora EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 050/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 235/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA LEAL RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VIVIANE SOUZA LEITE, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2014 e no período de 17 a 24 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 051/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 225/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES, à disposição desta Corte, para substituir a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 052/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 171/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 053/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 277/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014

Art. 2º Considerar designado o servidor MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO para substituir a titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, exercida pela servidora LUCIENE CAMPIONI CARDOSO, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 054/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13313/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos dias 11 e 12 de novembro de 2013, em virtude de folga compensatória da titular por ter trabalho no Recesso 2012/2013 e licença médica, respectivamente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 056/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 303/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2014, em virtude de folga compensatória da titular por ter trabalhado no Recesso 2012/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 057/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 313/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor THIAGO CABRAL NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RAYLIANE RANGEL DOS REIS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 02 a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora EVA BÁRBARA SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EDUARDO DUTRA GONZAGA JAIME, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 058/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 258/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LUCIVAL ANTÔNIO DE DEUS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 059/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13935/2013 e Nº 560/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotada a servidora RENATA MARIA SOBREIRA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º Considerar lotada a servidora MARIA LUIZA ALVES PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 14 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de janeiro de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 061/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 581/2014 e o Concurso Interno de Remoção nº001/2013,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor MARCELO DAVID CAVALCANTE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para esta Corte, da Vara do Trabalho de Posse para o Foro de Rio Verde, a partir de 19 de dezembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral